



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 41/2.022

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao(s) Departamento(s) competente(s) tome a seguinte providência:

- 1- Sejam tomadas providências necessárias no sentido de promover no âmbito deste município programa de castração gratuita de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa não somente o controle populacional de cães e gatos, mas, sobretudo, proporcionar a prevenção de várias doenças, e ainda evitar que animais (principalmente filhotes), sejam abandonados.

A castração também evita fugas de machos de casa atrás de fêmeas no cio e consequentes brigas, atropelamentos, envenenamentos, bem como contágio com algumas doenças infecciosas transmitidas pela saliva (mordida).

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2.022.

José Ricardo Kiota
Vereador